



DECRETO NÚMERO 7889 DE 23 MAIO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº. 7.737/2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social - RUFIS habitacional no Município de Ubatuba e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº. 3.558 de 14 de junho de 2012 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO TÉCNICA HABITACIONAL** nos processos de licenciamento urbanístico e ambiental sobre projetos de Regularização Fundiária e Urbanística de Interesse Social e Específico, nos termos da Lei nº. 3.558/12, e suas alterações, os seguintes servidores, cabendo a Presidência ao primeiro:

I - Leandro de Carvalho Salles - Arquiteto e Urbanista

Rg. nº. 48.604.865 - 2 SSP/SP;

II - Guilherme Penteado Adolpho - Engenheiro Ambiental

Rg. nº. 33.524.694 - 1 SSP/SP;

III - Luiz Henrique da Silva - Arquiteto e Urbanista

Rg. nº. 22.892.610 - 5 SSP/SP;

IV - Flavio Sarlo Pizzutto - Arquiteto e Urbanista

Rg. nº. 18.759.088 SSP/SP;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de maio de 2022, ficando revogado o Decreto nº. 7.737, de 05 de outubro de 2021.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 23 de maio de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(FLAVIA PASCOAL)

Prefeita Municipal

SILVANA CACCIN D' ANGELO

Secretária Municipal de Habitação

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMH/srpb